

COMO AUMENTAR A SEGURANÇA E PREVENIR A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL DURANTE O CONFINAMENTO?

01

DOMICÍLIOS E AMBIENTES FAMILIARES



SEM história de anterior violência sexual infantil

a) Estabelecer regras convivência

- Locais da casa onde podem ou não podem estar as crianças
- Manter as portas abertas
- Respeitar os momentos de privacidade
- Promover o “bom trato” às crianças



b) Potenciar as atividades em grupo



c) Estabelecer uma comunicação aberta com a criança ou adolescente



- Fazê-los perceber que estamos disponíveis para falar sobre temas de natureza afetivo-sexual e do que os preocupa

- Ensiná-los a distinguir entre segredos bons e maus, a dizer “não”, e que existem partes do corpo que são íntimas e que há limites



d) Supervisionar e estabelecer regras sobre o uso das novas tecnologias e do acesso à internet



- Controlar e restringir conteúdos inapropriados
- Utilizar os dispositivos em zonas comuns e visíveis e estabelecer horários de utilização
- Fazer prevenção informática (antivírus, aprender a usar os aparelhos eletrônicos, estabelecer palavras-passe, desligar a web camera)

- Falar com a criança ou adolescente sobre os perigos de algumas práticas (p. ex. compartilhar informação, praticar sexting...)



DOMICÍLIOS E AMBIENTES FAMILIARES

02



COM história de anterior violência sexual infantil

a) Criar um Plano de Segurança (Offline e Online)



- Dispor dos telefones de emergência, PSP ou GNR, Polícia Judiciária e Segurança Social



- Estabelecer ligações seguras com familiares e outras pessoas de confiança



- Fazer prevenção informática (antivírus, palavra-passe, camera web, sexting, grooming online...)



- Identificar potenciais riscos



b) Aumentar a supervisão



- Por parte dos adultos de confiança

- Do uso da Internet e das redes sociais



c) Evitar a revitomização



- Responder às reações afetivas das crianças e adolescentes



- No insistir no tema de forma repetitiva (se a criança não o solicita)



- Garantir a continuidade do tratamento (se está prescrito)



d) Se o autor convive no mesmo domicílio

- Monitorizar a sua relação e interações



- Sugerir e procurar uma alternativa para que possa residir noutra local

- Promover e envolver-se com a continuidade do seu tratamento



- Evitar o consumo de álcool e outras substâncias

03

CENTROS DE ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIAS



a) Monitorizar e supervisionar de forma consistente as atuações do pessoal contratado e voluntário



b) Assegurar-se de que as interações entre o pessoal e a criança ou adolescente sejam sempre visíveis



c) Estabelecer sob que condições se pode ter contacto físico com uma criança ou adolescente e **NUNCA** fazê-lo na ausência de pessoas



d) Definir e restringir as circunstâncias sob as quais o pessoal tem acesso a uma criança ou adolescente



e) Estabelecer, limitar e supervisionar as regras sobre o acesso às novas tecnologias e conteúdos online



f) Participar na formação afetiva-sexual adequada para a idade, que inclua os fundamentos da prevenção da violência sexual infantil

TELEFONES DE ATENÇÃO

Devem estar num lugar visível e a disposição de todos/as

04

112
Emergência

Linha de apoio ANAR
para crianças e adolescentes
900 20 20 10 / 116 111



Fontes:
Canadian Red Cross: www.ifrc.org
Darkness to Light: www.d2l.org
Stop it Now! UK: www.parentsprotect.co.uk

